



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E050001.02.0010

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº. 115, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP 29.645-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, com anuência do Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito sob o CNPJ: 13.917.262/0001-67, sediado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 - Térreo - Centro - Cep: 29.645-000- Santa Maria de Jetibá-ES, representado pelo Secretário de Saúde SR. **CARLOS ALBERTO JARSKE**, daqui por diante ambos denominados **CONTRATANTES**, em virtude da justificativa apresentada pelo fornecedor contida no Processo nº 11443/2024, com fulcro na Cláusula Nona, item 9.1.1 da Ata de Registro de Preços, após oportunizada a ampla defesa e o contraditório previsto no item 9.2, preenchendo assim os requisitos legais para formalização do distrato, resolve **CANCELAR** o Registro de Preços com a empresa **M B DE ARAUJO XAVIER**, inscrita junto ao C.N.P.J, sob o número 37.205.854/0001-14, com sede na Rua AVENIDA BRASIL - SETOR SUL - SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO - Brasil - CEP: 75375000 - QUADRA 23 - LOTE 22 - (62) 8316-7900 - (62) 98316 - 7900 - mbxhospitalar@gmail.com, neste ato representada por **MARIANA BORGES DE ARAUJO XAVIER**, portador(a) do CPF Nº [REDACTED]. O presente instrumento de **TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS** com a referida empresa decorrente, na Ata de **REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 000035/2024**, na modalidade de Pregão Eletrônico 000047/2024, Processo Licitatório nº. 003810/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA**, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, segue mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme argumentação apresentada no Processo nº. 11443/2024, considerando que a empresa declarou falência, fica cancelado a partir da presente data, através deste instrumento particular, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 000035/2024** firmado com a empresa **M B DE ARAUJO XAVIER**, que para todos os efeitos legais, considerar-se-á cancelado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Santa Maria de Jetibá -ES, 17 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CARLOS ALBERTO JARSKE**



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____